DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190C9A849ABBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.769.200,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.769.200,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34	04.121.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
39	04.121.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	540.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
41	04.121.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.200,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
61	28.846.0746.1659.0000	BENEFICIOS FINANCEIROS ASSISTENCIAIS	300.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

95	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	195.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
97	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
99	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	510.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

108	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	550.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
142	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	40.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
143	10.301.0025.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	167.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
150	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	154.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
152	10.301.0025.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
165	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	3.100,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
215	10.303.0025.2190.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
231	10.306.0025.2187.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

243	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	97.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

245	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
246	15.451.0040.2322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
248	15.451.0040.2322.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	22.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
261	17.511.0050.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
262	17.511.0050.1420.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	22.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
272	17.512.0051.1451.0000	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

295	08.243.0016.2142.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
309	08.244.0016.2125.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
314	08.244.0016.2125.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

330	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
340	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
341	08.244.0016.2157.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
344	08.244.0016.2157.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

370	08.244.0016.2153.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SERETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

476	08.244.0016.2806.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
477	08.244.0016.2806.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

520	23.695.0064.1330.0000	FOMENTO AO TURISMO	44.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

532	13.392.0336.2676.0000	AÇÃO CULTURAL	500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

567	12.361.0008.1209.0000	ATENÇÃO BÁSICA AO ENSINO FUNDAMENTAL	730.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
570	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	513.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
573	12.361.0030.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
585	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	495.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
586	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
592	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	350.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
594	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 FUNDEB

637	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	87.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔM. GEST

733	04.121.0005.2901.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

76	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
157	10.301.0025.2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	-481.600,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
202	10.302.0027.2196.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL	-1.000.000,00	
	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA

255	15.452.0040.1358.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

323	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	-82.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

360	08.243.0120.2904.0000	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLES.COM	-90.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

02 19 00 FUNDEB

645	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	47.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
663	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.577.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
687	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	3.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
669	12.361.0041.2272.0000	GERENCIA ADMINISTATIVA E FINANCEIRA	200.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
676	12.361.0751.2257.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES

701	14.422.0172.2808.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDORISMO E DESENV. ECONÔMIC

708	23.691.0043.2809.0000	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

726	26.782.0070.2900.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPA	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 24 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. ECONÔM. GEST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

521	23.695.0064.1330.0000	FOMENTO AO TURISMO	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

571	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-900.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
595	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-700.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
597	12.361.0030.2208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
603	12.361.0277.2248.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-288.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
606	12.361.0277.2248.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 FUNDEB

651	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.500.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
688	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-419.500,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

715	26.782.0070.1613.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-208.100,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

-7.769.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Id:13B5C7222710BBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 25 , DE 04 DE MAIO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 904 de 01/08/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº904, de 01 de AGOSTO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRAS, 04 de MAIO de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 19 00 FUNDEB				
Ficha: 749	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		4.130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 750	12.361.0030.1208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO		4.856.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				8.986.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 25 , DE 04 DE MAIO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 19 00 FUNDEB				
Ficha: 647	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-1.001.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 648	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-4.130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 665	12.361.0030.2801.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-1.080.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 668	12.361.0030.2803.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 686	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-275.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 688	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I		-1.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-8.986.000,00

Id:0471CAF62222C086

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 02.361.201/0001-40
Rua Antenor de Castro Rêgo, s/n - Matadouro.
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-1221

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 22/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/ SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: YULIANA CRISTINA RIBEIRO
SERVIÇO PRESTADO: DENTISTA
CLAÚSULA CONTRATUAL: VIGÊNCIA DE 01 DE JUNHO DE 2026 A 30 DE SETEMBRO DE 2026.
ART.2º ESTE CONTRATO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVOS PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2026.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 4.293,00(Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Três reais)
VALOR ANUAL: R$ 14.589,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Nove reais)

Barras-PI, 01 de julho de 2026.

Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.928

-7.769.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON SERVULO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
395.722.343-15

Id:13B5C7222710BBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 25 , DE 04 DE MAIO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 904 de 01/08/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº904, de 01 de AGOSTO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRAS, 04 de MAIO de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 19 00 FUNDEB			
Ficha: 749	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	4.130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 750	12.361.0030.1208.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO	4.856.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			8.986.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
R GENERAL TAUMATURGO,491
06554406/0001-00 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 25 , DE 04 DE MAIO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 19 00 FUNDEB			
Ficha: 647	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-1.001.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 648	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-4.130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 665	12.361.0030.2801.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-1.080.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 668	12.361.0030.2803.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 686	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-275.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 688	12.365.0035.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO I	-1.500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-8.986.000,00

Id:0471CAF62222C086

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 02.361.201/0001-40
Rua Antenor de Castro Rêgo, s/n - Matadouro.
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-1221

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 22/2026
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/ SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: YULIANA CRISTINA RIBEIRO
SERVIÇO PRESTADO: DENTISTA
CLAÚSULA CONTRATUAL: VIGÊNCIA DE 01 DE JUNHO DE 2026 A 30 DE SETEMBRO DE 2026.
ART.2º ESTE CONTRATO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITO RETROATIVOS PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2026.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 4.293,00(Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Três reais)
VALOR ANUAL: R$ 14.589,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Nove reais)

Barras-PI, 01 de julho de 2026.

Francisco de Assis da Silva Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDILSON SERVULO DE SOUSA - 111.22.343-15 - 05/08/2026 20:53:24
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA - 111.22.343-15 - 05/08/2026 20:53:35

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais